



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVIII • Edição 1663 • Capão Bonito, 10 de julho de 2025

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## Capão Bonito recebe edição gratuita do Empretec e forma 22 novos empreendedores

**EMPRETEC 2025** | Capão Bonito recebeu entre os dias 23 e 28 de junho, uma edição gratuita do Empretec, curso de formação empreendedora promovido pelo Sebrae-SP, em parceria com a Prefeitura Municipal, Associação Comercial e Casa do Empreendedor.

A capacitação intensiva contou com a participação de 22 empreendedores locais, que vivenciaram seis dias de imersão voltada ao desenvolvimento de habilidades comportamentais essenciais para o sucesso nos negócios.

O curso faz parte de uma série de ações do programa Cidade Empreendedora, lançado em abril deste ano entre o Sebrae-SP e a administração municipal, com foco no fortalecimento do empreendedorismo local e no estímulo ao crescimento de pequenos negócios.

Com carga horária de 60 horas, o Empretec é reconhecido internacionalmente pela sua metodologia prática e desafiadora, criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e aplicada em mais de 40 países. No Brasil, é realizado exclusivamente pelo Sebrae.

Durante o seminário, os empretecos participaram de uma série de atividades práticas, jogos e exercícios voltados ao desenvolvimento de dez características comportamentais empreendedoras, como iniciativa, persistência, busca de oportunidades, exigência de qualidade, eficiência e disposição para correr riscos calculados.

De acordo com o analista de negócios do Sebrae-SP, Fernando Moraes, a proposta do Empretec é provocar mudanças reais na forma como o empreendedor encara o seu negócio.

“É uma experiência transformadora. Ao trabalhar comportamentos de sucesso, o participante passa a enxergar seu empreendimento com outra perspectiva, mais estratégica e voltada para resultados”, afirma.





CAMPANHA

# TERRENO LIMPO, CIDADÊ LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!  
 Cuide dos seus lotes e mantenha os terrenos sempre limpos.

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS**

Júlio Fernando Galvão Dias  
**Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024**

Roberto Kazushi Tamura  
**Vice-prefeito**

José Toshio Saito  
**Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio**

Felipe Marques da Silva  
**Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
**Secretária Municipal de Finanças**

Marcelo Batista da Silva  
**Secretário Municipal de Planejamento**

Prof. Lucas Rafael de Barros  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte**

Priscila Rodrigues de Moraes Mello  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos  
**Secretária Municipal de Saúde**

Carlos Pereira Barbosa Filho  
**Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos**

Gilberto Tobias Domingues  
**Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Ana Luiza Marques Souto Dias  
**Presidente Fundo Social de Solidariedade**

Romano José de Oliveira  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**Administração Regional Vila Aparecida (Arva)** - Tel.: 3542-6449  
**Ouvidoria / Corregedoria**  
 Tel.: 08007743104 / 3542-1023

**Departamento de Compras**  
 Tel.: 3542-1176

**Vigilância Patrimonial**  
 3542-3069

**Junta Militar**  
 Tel.: 3542-3724

**Departamento Pessoal**  
 Ramal 9920

**Departamento de Trânsito**  
 Ramal 9907

Wagner D'Antonio  
**Assessoria de Imprensa**  
 Imprensa Oficial  
 MTB/SP 036227



**EXPEDIENTE**

**NESTE INVERNO ABRACE  
DE UM JEITO DIFERENTE.  
DOE ROUPAS EM  
BOM ESTADO.**



## O QUE DOAR?

Roupas, em especial agasalhos, cobertores, cachecóis, gorros, meias e luvas em bom estado.

## PONTO DE ARRECADAÇÃO

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
Rua Nove de Julho, 690 - Centro  
**CENTRO DE CAPACITAÇÃO**  
Av. Massaichi Kakihara, 721 - Vila São Paulo  
**COMÉRCIOS DA CIDADE**

# Horário Funcionamento

**Cadastro Unico – Bolsa Família**



 **CENTRO**

Segunda à Sexta  
**8h às 11h30**  
**13h às 16h**

 **VILA APARECIDA**

Segunda à Sexta  
**8h às 11h30**

 **VILA SÃO PAULO**

Segunda à Sexta  
**7h30 às 12h**  
**12h30 às 16h30**



Apae de Capão Bonito apresenta

# Festival de Arte Caminhos da Arte

**Local: Salão da LDM**  
**15 de agosto de 2025**  
**18h00**  
**Entrada Franca**

**Local: ACAMAR**  
**30 de agosto de 2025**  
**13h30**  
**Entrada Franca**

**Local: Salão da Igreja**  
**Nossa Senhora Ap<sup>ª</sup>. -**  
**Vila Aparecida**  
**05 de setembro de 2025**  
**13h30**  
**Entrada Franca**



POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB**  
ALDIR BLANC

Apoio:  
**PREFEITURA DE**  
**CAPÃO BONITO**

**DIVISÃO DE**  
**CULTURA**  
DE CAPÃO BONITO

Realização:  
**MINISTÉRIO DA**  
**CULTURA**

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# OPHIQUINA DO CHORO

TODAS AS QUINTAS

A PARTIR DAS 18H30

\*INSCRIÇÕES GRATUITAS  
(15) 99617-6603 (FLÁVIO)

LOCAL: ESPAÇO CULTURAL SOM  
RUA BENJAMIN CONSTANT, 556-B



Apoio:  
PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE  
CULTURA  
DE CAPÃO BONITO

Realização:  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## ESTÁ QUERENDO PARAR DE FUMAR?



NÓS PODEMOS TE AJUDAR

TODA  
TERÇA

ÀS  
15H

POSTO DE SAÚDE - CENTRO  
RUA MARECHAL DEODORO, 440



# EM BREVE!



## 4º RASTRO ROCK FEST 2025

NO PORTHAL RASTRO DA SERPENTE  
CAPÃO BONITO SP

### Sexta - Feira

Nova Capão Bonito;  
Vila Cruzeiro;  
Vila Brasil;  
Vila São José;  
Jardim Europa;  
Parque das Nações;  
Centro.



# SEMANA DE Formação

tema: "ACOLHER, CUIDAR,  
VIVENCIAR E EDUCAR"



08, 10 E 11  
de julho



## ÁGUA PARADA = PERIGO

O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



# onSport

PARTICIPE

## 2ª CORRIDA DE SÃO CRISTOVÃO



PARTICIPE

## 2ª CORRIDA DE SÃO CRISTOVÃO!

20.07 8H

RUA TEODORO ROSA DE SIQUEIRA - IGREJA DE SÃO CRISTOVÃO - CAPÃO BONITO SP



2ª CORRIDA DE SÃO CRISTOVÃO



DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER DE CAPÃO BONITO



Sintomas Gripais  
**QUANDO E ONDE**  
 procurar  
**AJUDA!**

 **HOSPITAL**  
 Coriza - Febre persistente  
 Tosse - Falta de ar

 **POSTO DE SAÚDE**  
 Coriza - Febre - Tosse

 **CASA EM ALERTA**  
 Coriza - Febre

 **FIQUE EM CASA**  
 Coriza

Dirija-se ao hospital somente em casos de extrema urgência!  
 Evite a superlotação no Pronto Socorro



**2º Passeio  
 Motociclístico**

**19/07  
 2025**



**Paróquia  
 São Cristóvão  
 Capão Bonito - SP**

**Concentração e saída  
 às  
 14h**



- Haverá Bênção dos Motociclistas e das Motos
- Sorteio de Brindes



# HORÁRIO DE PARTIDA

Segunda a Sexta

## LINHA 5 - MARROM

Extensão Etec-Fatec

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

(15) 99748-1660

### HORÁRIO DE PARTIDA (Extensão ETEC/FATEC)

06h15	07h	11h30	12h45
17h30	18h15	22h	

**ATENÇÃO:** Os horários que estão na cor **amarelo** serão destinados somente aos **alunos** da ETEC e FATEC.

#### IDA

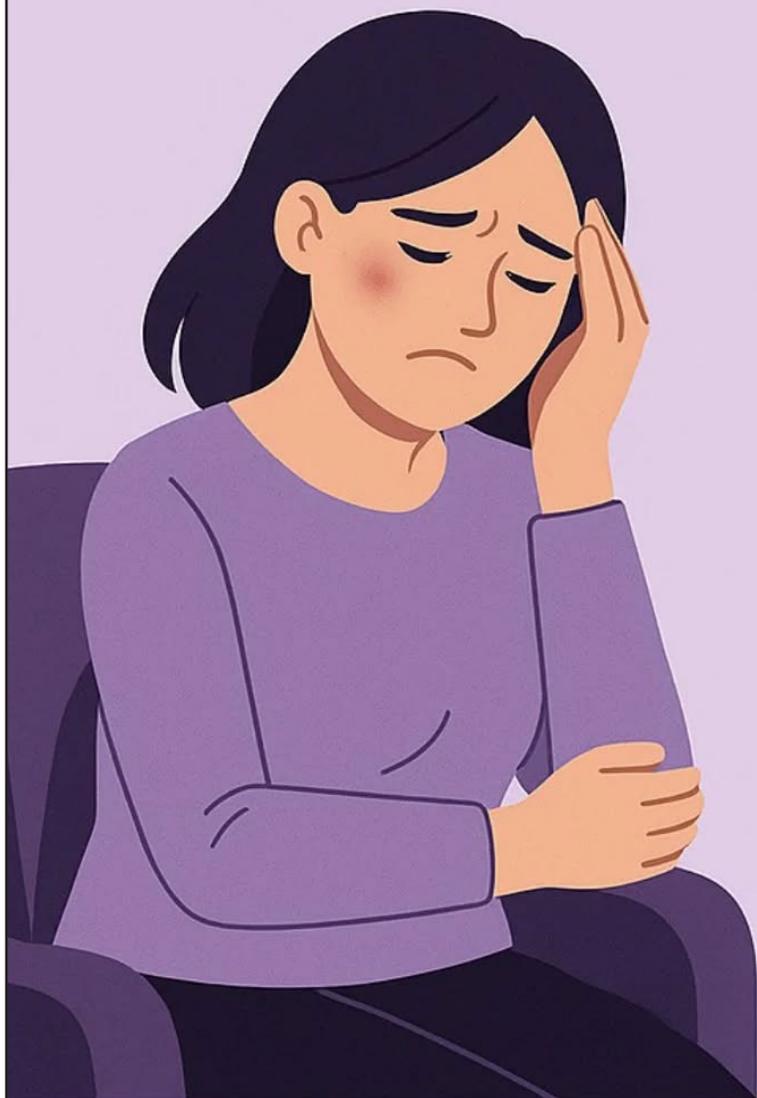
- Av. Elias Jorge Daniel
- Av. Elias Jorge Daniel
- Rua Ananias Aleixo
- Rua Sueli Menim
- Av. Braz Lucas Neto
- Av. Amazonas
- Rua Apiaí
- Rua Eldorado
- Rua Itaberá
- Av. Massaichi Kakahara
- Rua Cel. Ernestino
- Rua Campos Sales
- Rua dos Expedicionários
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua 7 de Setembro
- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Trevo Capitão Calixto

#### VOLTA

- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Altino Arantes
- Entra na Av. Dona Nenê
- Av. Péricles de Freitas
- ETEC
- FATEC
- Av. Péricles de Freitas
- Av. Dona Nenê
- Rua Altino Arantes
- Rua José Inácio
- Av. Massaichi Kakahara
- Rua Itaberá
- Rua Itapetininga
- Av. Amazonas
- Av. Elias Jorge Daniel



# ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA



♀ Se você está sofrendo qualquer tipo de violência (física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial), o CREAS está ao seu lado.

🤝 Nosso serviço oferece escuta, orientação, acompanhamento psicossocial e encaminhamentos para proteção.

♥ Violência contra a mulher é crime. Denuncie!

☎ Ligue 180 ou procure o CREAS.

📍 Avenida Massaíchi Kakihara 1.540  
Segunda a sexta | Das 8h às 17h

#ViolênciaContraMulher #ChegaDeViolência #AssistênciaSocial #CREAS #CapãoBonito

## OLHA SÓ QUEM ADORA O FRIO!



RINITE | ASMA | SINUS | OTITE | PNEUMONIA

### COMO PREVENIR:



### VENHA DANÇAR!

#### SEGUNDA

18h00 - Funcional Dance  
18h45 - Dança Comercial  
19h30 - Grupo de Referência (GR)

#### TERÇA

18h00 - Ballet Clássico  
18h45 - Ballet Clássico

### BORA DANÇAR!

### BORA MEXER

#### QUARTA

18h30 - K-POP  
19h15 - Expressão e Mídias Sociais  
20h00 - Grupo de Referência (GR)

#### QUINTA

18h00 - Contemporâneo  
18h45 - Ritmos Latinos  
19h30 - Grupo de Referência (GR)

### VENHA PARTICIPAR

### ESPERAMOS VOCÊ!

#### SEXTA

19h15 - Grupo Iniciante (GI)  
20h00 - Grupo de Referência (GR)

PARCERIA:



## CAMPANHA DE CASTRAÇÃO 2025

# CASTRACÃO CÃES e GATOS

### DATA E LOCAL DA INSCRIÇÃO:

 De 10/06 à 10/07  Das 8h às 11h  
Das 13h às 17h

 Secretaria de Obras, Agropecuária e Meio Ambiente  
Rua Rio Grande do Sul, 116, Jardim Helena

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Comprovante de recebimento do Bolsa Família, BPC e CadÚnico
- Comprovante de endereço;
- CPF e RG;
- Trazer o peso da cachorra (Gata não precisa)

### CONFIRA AS REGRAS:

- Serão castradas somente FÊMEAS Caninas e Felinas;
- Contemplados por ordem de inscrição;
- Apenas para cidadãos que são cadastrados e estão recebendo o Bolsa Família e que tem o BPC (Benefício de Prestação continuada) e CadÚnico.



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE  
AGROPECUÁRIA  
DE CAPÃO BONITO

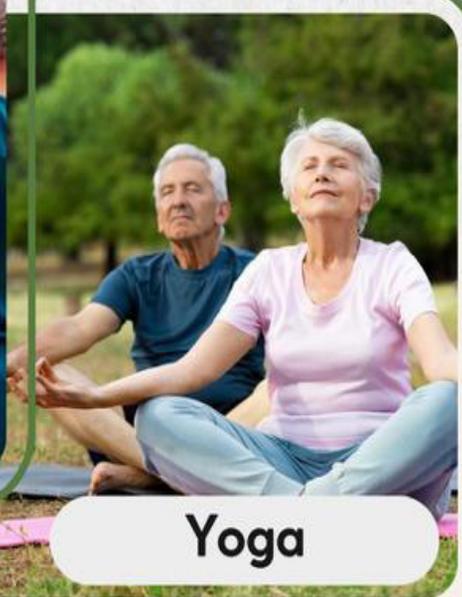
# ATENÇÃO

MORADORES 60+ DA VILA APARECIDA

## INSCRIÇÕES ABERTAS



Zumba



Yoga

**Local de Inscrição:** ARVA (Rua Braz Lucas Neto, 203- Vila Aparecida)

**Horário:** Das 8h às 11h30

**Documentos necessários:** RG/CPF ou CNH e a folha resumo do Cadastro Único

### DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS:

**Yoga:**

Toda Terça | Às 9h

**Zumba:**

Toda Terça | Às 14h



# 1º FESTIVAL REGIONAL DE MÚSICA SERTANEJA RAIZ

PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAPÃO BONITO-SP



VAGAS  
LIMITADAS

18 À 20  
JULHO JULHO

SOLOS,  
DUPLAS,  
TRIOS E  
QUARTETOS

## PREMIAÇÃO:

1º LUGAR: R\$ 2.000,00

2º LUGAR: R\$ 1.500,00

3º LUGAR: R\$ 500,00

## INSCRIÇÕES GRATUITAS:

DE 05/05/2025 ATÉ 30/06/2025

SOLICITE O REGULAMENTO E A FICHA DE INSCRIÇÃO PELO WHATSAPP:

(31) 99810-6708 ALEX OU (15) 99794-6436 ANTÔNIO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE  
CULTURA  
DE CAPÃO BONITO

A **PREFEITURA DE CAPÃO BONITO** ESTÁ ENTREGANDO UM ESPAÇO FEITO COM DEDICAÇÃO E RESPEITO, PENSANDO NO **LAZER**, NO **ESPORTE** E NA **QUALIDADE DE VIDA** DA NOSSA COMUNIDADE!

# INAUGURAÇÃO

## REVITALIZAÇÃO E COBERTURA DA **QUADRA POLIESPORTIVA** *“Benedito Luiz”*



**SEXTA-FEIRA**  
**11/07/2025**



**HORÁRIO**  
**19H**



**LOCAL**  
**ROTATÓRIA DAS CEREJEIRAS**  
**JARDIM EUROPA**



PREFEITURA DE  
**CAPÃO BONITO**



DIVISÃO DE  
**ESPORTE E LAZER**  
DE CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
**PLANEJAMENTO**  
DE CAPÃO BONITO

Corrida  
#DeLei

OAB

**RUN**

1ª CORRIDA E CAMINHADA DA OAB DE CAPÃO BONITO/SP

**17/08 • DOMINGO • 08H**

LARGADA: ARENA - AV. PÉRICLES DE FREITAS (BAIRRO EMBIRUÇU)

VALOR: R\$ 70,00 (CAMISETA, MEDALHA E TROFÉU)

**INSCRIÇÕES: [WWW.ONSPORT.COM.BR](http://WWW.ONSPORT.COM.BR)**

**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 9934

E-mail: [rh@capaobonito.sp.gov.br](mailto:rh@capaobonito.sp.gov.br)**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 004/2019, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **14 à 16/07/2025** das 8:hs00 às 11:hs00 e das 13:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	NOMES	R.G.	ASSINATURA
47	VALERIA RODRIGUES DA CRUZ SANTOS GODOY	426489445	
48	ROSALINA DA SILVA GONCALVES	426483297	

**O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público**

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 11:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 08 de Julho de 2025.

**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

AGORA FICOU MAIS FÁCIL!  
INSCRIÇÕES PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 5 ANOS!

# Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

▶ AGORA É ONLINE  
▶ RÁPIDO  
▶ E SEM SAIR DE CASA.

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



# Capão Bonito

Terra Abençoada



# Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



## COMUNICADO

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta **COMUNICAR** a todos os interessados que se inscreveram e concluíram sua inscrição no **ENCEEJA NACIONAL 2025 para participar do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos**, que os mesmos poderão **procurar a Secretaria Municipal de Educação até o dia 30/07/2025 (quarta-feira) até as 17h30min para o preenchimento de Requerimento solicitando o Transporte para o dia do exame que será na data de 03/08/2025 (domingo).**

Se comprometendo comparecer em dia, horário e local estipulado para o embarque e desembarque e que tem conhecimento pleno do Edital nº 15, de 11 de março de 2025. Deverá apresentar obrigatoriamente no Ato do requerimento o comprovante de inscrição contendo o número da efetivação da inscrição no ENCEEJA.

Capão Bonito-SP, 10 de julho de 2025.

**Lucas Rafael de Barros**  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO  
Rua Nove de Julho, 690 - Centro. Capão Bonito - SP CEP: 18300-900  
Contato: (15) 3543-9900/ (15) 3542-2411/ (15) 99858-6865  
E-mail: [fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br](mailto:fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br)  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

*Divisão de Fiscalização*

**Notificação n.137/2025**

**Notificado (a):** Pedro Barboza  
**Endereço incerto, não sabido.**

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito por meio da Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento aos **artigos, 374, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º e 446 da Lei Complementar n. 200/17**, bem como em atenção a reclamação formalizada junto à Municipalidade através do **processo administrativo n. 4391/2024**, assim como em atendimento a reclamação recebida no **canal de denúncia desta Divisão n. (15) 99858-6865, via aplicativo de WhatsApp**, vem **notificar a parte** acima qualificada, na qualidade de proprietário e / ou responsável pelo imóvel situado na **Rua Itaberá, n. 663, Vila São Paulo**, nesta cidade, com Inscrição Municipal n. **01.03.\*\*\*.\*\*\*\*.001, quadra 12, lote 12**, conforme Cadastro Imobiliário Municipal, o qual se encontra sujo, coberto por vegetação alta, caracterizando-o como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais em prejuízo da segurança e da saúde pública, conforme cópia de fotos anexas.

Assim sendo, fica a referida parte **advertida**, segundo o **art. 375, I, e 449, I da L. C. n. 200/17**, a efetuar a **limpeza do imóvel dentro de 30 (trinta) dias diretos**, a contar do recebimento desta, bem como a promover a manutenção do mesmo conservando-o em perfeito estado de limpeza, higiene e asseio de agora em diante, evitando novas sanções, **destarte, a título de multas ou outras medidas legais cabíveis, segundo previstas nos artigos 375, II, III, e 449, II, III da Lei Complementar n. 200/2017.**

Salientamos ainda que o art. 374, §4º da L. C. n. 200/17 diz: *“O imóvel que estiver parcialmente coberto com mato ou servindo de depósito de lixos e/ou entulhos, será considerado sujo na totalidade de sua área.”*

Ao que tange à limpeza e manutenção do imóvel, havendo repetição do ato infracional no período de **12 (doze) meses**, a mencionada parte será diretamente **multada em dobro**, conforme o **art. 375, III, da L. C. n. 200/17.**

Certos da compreensão e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Capão Bonito, 09 de julho de 2025.

Danilo Pereira dos Santos  
Dir. de Div. de Fiscalização  
Matrícula: 3641

Everaldo C. Oliveira  
Divisão de Fiscalização  
Matrícula: 6899

Gabriel W.O.R. da Silva  
Divisão de Fiscalização  
Matrícula: 6802

João Luiz Ferraz Monticeli  
Divisão de Fiscalização  
Matrícula: 108



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO  
Rua Nove de Julho, 690 - Centro. Capão Bonito - SP CEP: 18300-900  
Contato: (15) 3543-9900/ (15) 3542-2411/ (15) 99858-6865  
E-mail: [fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br](mailto:fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br)  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

*Divisão de Fiscalização*

**Notificação n.138/2025**

**Notificado (a):** José Luiz de Melo  
**Endereço incerto, não sabido**

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito por meio da Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento aos **artigos, 374, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º e 446 da Lei Complementar n. 200/17**, bem como em atenção a reclamação formalizada junto à Municipalidade através do **processo administrativo n. 4391/2024**, assim como em atendimento a reclamação recebida no **canal de denúncia desta Divisão n. (15) 99858-6865, via aplicativo de WhatsApp**, vem **notificar a parte** acima qualificada, na qualidade de proprietário e / ou responsável pelo imóvel situado na **Av. Masaichi Kakihara, 2100, Vila São Paulo**, nesta cidade, com Inscrição Municipal n. **01.03.\*\*\*.\*\*\*\*.001, quadra 12, lote 14**, conforme Cadastro Imobiliário Municipal, o qual se encontra sujo, coberto por vegetação alta, caracterizando-o como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais em prejuízo da segurança e da saúde pública, conforme cópia de fotos anexas.

Assim sendo, fica a referida parte **advertida**, segundo o **art. 375, I, e 449, I da L. C. n. 200/17**, a efetuar a **limpeza do imóvel** dentro de **30 (trinta) dias diretos**, a contar do recebimento desta, bem como a promover a manutenção do mesmo conservando-o em perfeito estado de limpeza, higiene e asseio de agora em diante, evitando novas sanções, **destarte, a título de multas ou outras medidas legais cabíveis, segundo previstas nos artigos 375, II, III, e 449, II, III da Lei Complementar n. 200/2017.**

Salientamos ainda que o art. 374, §4º da L. C. n. 200/17 diz: *“O imóvel que estiver parcialmente coberto com mato ou servindo de depósito de lixos e/ou entulhos, será considerado sujo na totalidade de sua área.”*

Ao que tange à limpeza e manutenção do imóvel, havendo repetição do ato infracional no período de **12 (doze) meses**, a mencionada parte será diretamente **multada em dobro**, conforme o **art. 375, III, da L. C. n. 200/17.**

Certos da compreensão e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Capão Bonito, 09 de julho de 2025.

Danilo Pereira dos Santos  
Dir. de Div. de Fiscalização  
Matrícula: 3641

Everaldo C. Oliveira  
Divisão de Fiscalização  
Matrícula: 6899

Gabriel W.O.R. da Silva  
Divisão de Fiscalização  
Matrícula: 6802

João Luiz Ferraz Monticeli  
Divisão de Fiscalização  
Matrícula: 108

# SELECIONADO REVELANDO SP 2025



O culinária artesanal **Nelson Alcover** irá representar **Capão Bonito-SP** no maior festival de cultura tradicional do estado de São Paulo com o prato típico: **Paçoca de Carne com Melancia**.

**Parabéns Sr. Nelson!**



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE  
CULTURA  
DE CAPÃO BONITO



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 090/25, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

**Dispõe sobre constituição da Comissão do Grupo Técnico de Trabalho Intersetorial – GT Mobilidade e dá outras providências.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as exigências da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012 e as Diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 285/2022, atualizada pela Lei Complementar nº 334/2024);

**Considerando**, os termos constantes do Protocolo Digital nº 8209/2025,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão do Grupo Técnico de Trabalho Intersetorial – GT Mobilidade**, sendo a mesma de natureza consultiva e propositiva, que terá os seguintes membros representantes, quais sejam:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

- **Rodrigo Brandini Blóes**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

- **Carlos Alberto Tallarico Filho**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **Tatiane Nascimento da Silva**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**

- **Elias Carlos Luciano da Silva**

- **Cândido Justino Paes**

**Art. 2º** A **Comissão do Grupo Técnico de Trabalho Intersetorial – GT Mobilidade**, tem por objetivo: acompanhar e subsidiar o diagnóstico da mobilidade no território municipal; contribuir com a formulação de propostas e diretrizes para o plano; apoiar a mobilização social e institucional durante as etapas participativas; e, emitir parecer técnico ao longo da elaboração do plano.

**Art. 3º** Fica designado como Coordenador do GT Mobilidade, o representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Senhor Rodrigo Brandini Blóes, a quem caberá a articulação institucional, o monitoramento das etapas de elaboração, desenvolvimento e



# **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: [juridico@capaobonito.sp.gov.br](mailto:juridico@capaobonito.sp.gov.br)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

consolidação do conteúdo técnico do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e Rural de Capão Bonito.

**Art. 4º** A execução dos trabalhos dos membros desta Comissão não será remunerado, porém considerado de relevante interesse público.

**Art. 5º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 08 de julho de 2025.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 371/25, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão para monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Educação, e dá providências correlatas.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos constantes do Protocolo Digital n° 9411/2025,

### R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear os seguintes integrantes que constituirão a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Plano Municipal da Educação:

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Lucas Rafael de Barros - RG n° 46.308.454-8

Maria Magali Alencar Lopes - RG n° 28.177.809-7

Juliana Aparecida Aliaga Ramos - RG n° 41.175.387-3

- **REPRESENTANTE DOS SUPERVISORES MUNICIPAIS**

Elaine Cristina Oikawa de Carvalho - RG n° 32.119.837-2

- **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

Camila Vieira Ferreira - RG n° 43.039.942-X

- **REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA**

Tatiana da Silva Martins - RG n° 28.268.509-1

- **REPRESENTANTE DOS COORDENADORES MUNICIPAIS**

Cleberton Cabral de Oliveira - RG n° 47.417.807-9



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

- **REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES**

Kelly Cristine de Oliveira Xavier - RG n° 43.050.395-7

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Silvia Cristiane dos Santos Moreto - RG n° 40.999.318-9

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB**

Alexandre de Almeida - RG n° 19.307.677-9

- **REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rodrigo Oliveira de Assunção - RG n° 43.039.978-9

Adão Manoel Martins - RG n° 48.104.600-8

Sidnei Severino - RG n° 24.754.898-4

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Bruna Santucci Occhiena - RG n° 34.333.940-7

**Art. 2°.** Os integrantes acima nomeados deverão:

**I** - Realizar, atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes a Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação para o aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Gestão da Educação.

**II** - Estudar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria n° 087/24, de 15 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 03 de julho de 2025.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 – PROCESSO Nº 8631/2025 - RETIFICADO:** O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – **Aquisição de Pneus para uso nos veículos, caminhões, máquinas pesadas, tratores, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A reabertura se dará no dia 24 de julho de 2025, às 09h00min.**

Capão Bonito/SP, 10 de julho de 2025.

**Dr. Júlio Fernando Galvão Dias**  
– Prefeito Municipal –

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site [www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br](http://www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br) e o Eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2025**

Processo Administrativo 0309/2025

**Carla Jeanice Batista Silveira Sales**, Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE CHIP COM ACESSO A VOZ E DADOS 5G COM SERVIÇO DE GESTÃO DE DADOS E VOZ E GERENCIAMENTO DE DISPOSITIVO, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICÍPIO,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;  
**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;  
**CONSIDERANDO** a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;  
**RESOLVE:**

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2025**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **TIM S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.421/0001-11, pelo valor global de **R\$ 13.999,68 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

**Carla Jeanice Batista Silveira Sales**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA**

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 142/2023 (Protocolo nº 8182/2025)**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2023**

**CONTRATADA: FLAVIO MARCELINO VANDERLEI 48245855898**

**OBJETO:** Contratação de empresa para **Ministrar Oficina de Danças Urbanas** aos idosos do Serviço de Proteção Social Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

**“DO PRAZO”:** Prorrogado o prazo de vigência por mais **06 (seis) meses, até 02/01/2026.**

**“DO VALOR”:** Acrescentando o valor de **R\$ 7.542,72 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)** ao valor originário do contrato.

**ASSINATURA: 07/07/2025.**



## Licitações

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 182/2023 (Protocolo nº 8698/2025)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/2023**

**CONTRATADA: SM SISTEMAS DE GERENCIAMENTO LTDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de **Software**, para controle de sistemas junto ao CREAS, CRAS, Casa do Adolescente, Centro Dia Quero Vida e CadÚnico, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

**“DO PRAZO”:** Prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, até 04/12/2025.

**“DO VALOR”:** Acrescentando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) ao valor originário do contrato.

**ASSINATURA: 08/07/2025.**

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2024 (Protocolo nº 5775/2025)**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

**CONTRATADA: CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a execução de **Serviços de Pavimentação Asfáltica, Calçada e Sinalização viária** na Rua Eichi Kudo, no Distrito Industrial, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

**“DO PRAZO”:** Prorrogado o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, até 03/09/2025.

**ASSINATURA: 08/07/2025.**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -



**25/07**

**CRAS  
VOLANTE**

**BAIRRO SÃO PAULINHO**  
**Das 13h30 às 15h30**

- Atualização do Cadastro Único e do Programa Viva Leite;
- Ações, oficinas e atividades do CRAS e SCFV;
- Escuta das demandas sociais dos moradores locais.



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DE CAPÃO BONITO**

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

# REFIS

2025

## SUA CHANCE DE REGULARIZAR!

Parcelamento facilitado e até **100% de desconto** para quitar seus impostos. Não perca essa oportunidade de ficar em dia e **contribuir com o crescimento de Capão Bonito!**

A adesão ao programa estará disponível de **06 de março a 03 de agosto de 2025**, com opções de quitação à vista ou parcelada, garantindo condições especiais para os contribuintes.